



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

01613732/0001-10

Exercício: 2022

DECRETO Nº 24 , DE 05 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.453

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$81.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				81.000,00
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
317	10.301.0017.2058.0000	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	21.000,00	
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 1 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	600 000	SUS - Manutenção ASPS		
471	10.302.0017.2093.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	60.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	600 001	Emenda Parlamentar Individual		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
258	10.122.0009.2086.0000	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância II	-21.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	602 000	SUS- Manutenção ASPS COVID-19		
262	10.301.0009.2086.0000	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância II	-10.000,00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 02 00	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	621 001	COVID-19		
264	10.301.0009.2086.0000	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância II	-50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	602 000	SUS- Manutenção ASPS COVID-19		

Anulação (-)

-81.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

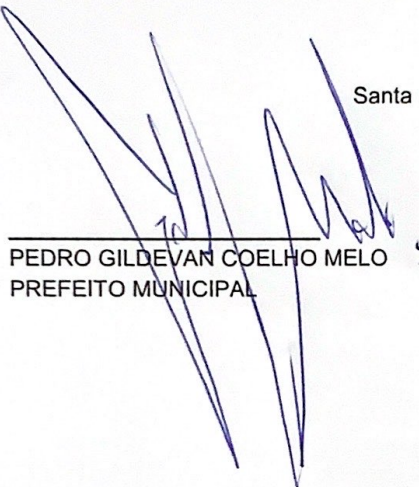
01613732/0001-10

Exercício: 2022

DECRETO Nº 24 , DE 05 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.453

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 05 de abril de 2022



PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
PREFEITO MUNICIPAL